## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

## SENTENÇA

Processo n°: 0001466-88.2018.8.26.0037
Exequente: Allure Condomínio Resort

Executada: Naiara Held Salicete

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano

Vistos.

Diante do silêncio do exequente (fls. 13), presume-se cumprida a obrigação, motivo pelo qual julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Custas "ex lege".

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I.

Araraquara, 02 de agosto de 2018.